



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Matheus Paccini Pereira
1.2 Partido Político	PDT
1.3 Valor Alocado <u>nesta emenda</u> (R\$)	30.000,00
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Destinação de recursos para o desenvolvimento cultural na contratação de artistas locais, projetos, materiais, dentre outras atividades atreladas ao Programa Cidade Escola
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — <i>serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos</i> ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — <i>obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes</i>
2.3 Justificativa / Motivação	A destinação de recursos tem como objetivo viabilizar o desenvolvimento de ações culturais vinculadas ao evento do 1º de Maio – Festival do Trabalhador e Trabalhadora, promovido no âmbito do Programa Cidade Escola, por meio da contratação de artistas locais, realização de projetos, aquisição de materiais e demais atividades relacionadas à programação cultural.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

3.1 O executor / recebedor da emenda é:

☒ **OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta)**

☐ **OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL** — *ex.: Polícia Militar, Bombeiros, UNIFAL-MG*

☐ **OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)** — *entidade privada sem fins lucrativos, cooperativa ou organização religiosa, conforme Lei 13.019/2014, art. 2º, I*

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução

Secretaria Municipal de Cultura

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada	Alfenas
4.2 Resultados esperados para a população	Promover o acesso da população às atividades culturais e de lazer por meio da realização do evento do 1º de Maio – Festival do Trabalhador e Trabalhadora, fortalecendo a convivência comunitária e a valorização da cultura local. Espera-se incentivar a participação dos moradores, proporcionar momentos de integração social, dar visibilidade aos artistas do município e contribuir para o desenvolvimento cultural e social da comunidade.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	O recurso foi executado integralmente para a realização do 1º de Maio – Festival do Trabalhador e Trabalhadora, no âmbito do Programa Cidade Escola. Foram beneficiados diretamente os artistas locais e regionais contratados para a programação cultural, sendo eles: Wagner Tiso, Sentinela, Frederica, Tutuca e Felipe Silveira, além da população de Alfenas e região que participou do evento, com acesso às apresentações artísticas e atividades de integração social, cultural e de lazer.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.



Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
22 de julho de 2026	Matheus Paccini Pereira	MATHEUS PACCINI PEREIRA: 10941741656 Assinado digitalmente por: MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656 NO_CN = MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656 C = BR O = CD-BRASIL OU = Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1, IC ONLINE RFB v5, AR SAFE CERT: Presencial, 16926998000175 Data: 2026.07.23 15:58:18 -03'00'